



07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

ETP/SEMTUCEL nº 003/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REFERÊNCIA: Analisar sobre a viabilidade de serviços sonorização para atender aos diversos eventos esportivos e culturais a serem realizados no âmbito desse município.

1. OBJETIVO DESTES DOCUMENTO

1.1 Levantamento de elementos e análise da viabilidade da prestação de serviços de sonorização, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização dos eventos esportivos e culturais, embasando futuro e eventual termo de referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 5º, Inc. I, Decreto Municipal n. 212/2023)

Durante todo o ano a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer estará promovendo e/ou apoiando eventos, com intuito de fortalecer e manter as tradições esportivas e culturais dos cidadãos Sooretamenses. Os eventos serão alternativas de entretenimentos e integração da população, além de fomentar o turismo, alavancando vendas e ajudando o comércio local.

Reiteramos que o objeto a ser atendido são eventos artísticos e culturais que tem não só em seus eventos como também em sua peculiar decoração, o efetivo atrativo da comunidade Sooretamense e região para a importância da comunhão familiar. Dessa forma, o município precisa de forma inafastável dos serviços já citados e descritos acima para atender aos diversos eventos artísticos e culturais cuja a finalidade é a de tão somente promover a integração das comunidades com a participação de todos, promovendo e proporcionando lazer e bem estar.

É válido consignar que este Município não possui sistema de som, palcos e similares que possam atender as demandas, e ainda, não possui mão-de-obra especializada.

Assim, é necessário que uma solução mais eficaz e menos custosa se apresente para o caso em questão, haja vista que essa é uma necessidade que tende a ser contínua e duradoura nessa municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 5º, Inc. IV, Decreto Municipal n. 212/2023)

De acordo com cronograma de eventos previstos, conforme se nota no processo apensado nesse momento por esta secretaria, para atender a necessidade e demanda já foi levantada, onde estimamos os quantitativos de acordo com o que está programado para o decorrer do ano.

Assim, a quantidade estimada consta no processo citado, o que nos permite observar que houve levantamento considerando datas e locais para a realização dos eventos e para a prestação dos serviços que estamos solicitando.

4. ESTIMATIVA DOS VALORES E CUSTOS (art. 5º, Inc. VI, Decreto Municipal n. 212/2023)

Em se tratando de uma possível solução da demanda, onde pode ser que, a prestação de serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos, infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização dos eventos esportivos e culturais a serem realizados no âmbito do município de Sooretama seja a melhor e mais eficaz forma de atendermos a essa necessidade, logo, diante do cronograma de eventos esportivos e culturais levantados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, será necessário que o setor competente dessa municipalidade proceda com cotações de mercado para apurar os custos listados e presentes nos autos.

Assim, nesse ponto, este Estudo Técnico resta em aberto nesse momento, mas que, após as cotações e orçamentos da área competente, será possível apurar a viabilidade econômica e financeira dessa solução apresentada.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA COMPRA (art. 5º, Inc. VIII, Decreto Municipal n. 212/2023)

Observando a solução em questão, temos que, os serviços sejam executados por um único fornecedor e adquiridos em um único lote.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
(art. 5º, Inc. XIII, Decreto Municipal n. 212/2023)

Este estudo preliminar, a nosso sentir, evidenciou que a solução aqui apresentada, ou seja, prestação de serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos, infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização dos eventos esportivos e culturais a serem realizados no âmbito do município de Sooretama, mostra-se inicialmente possível e tecnicamente viável, pois atende às necessidades e demandas identificadas.

04 /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Apesar dos custos e valores não constarem ainda nesse levantamento, parece-nos que, a solução declara-se viável.

7. COMPLEMENTARES PARA COTAÇÕES

- Pagamento em até 30 dias após execução dos serviços;
- Medições por utilização dos serviços do primeiro ao último dia útil de cada mês.

Assim, após a etapa de pesquisa de preços, será mais apropriada a decisão conclusiva sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos, infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização dos eventos esportivos e culturais a serem realizados por esta secretaria no âmbito do município de Sooretama será de responsabilidade da municipalidade, reduzindo assim ainda mais os custos para a solução apresentada.

Atenciosamente,

Sooretama-ES, 25/05/2023


JOSE DE SOUZA FERRAZ NETTO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer